

Decreto nº 177

80

Renova a modificação do loteamento "Bairro Casim Pula".

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1058, de 12 de setembro de 1952.

Decreta:

Art. único - Ficam renovadas as modificações do loteamento "Bairro Casim Pula" de propriedade de Barbaqueia Hotel, constante do processo nº 1058, de 12 de setembro de 1952.

Suplente Municipal de Goiânia, o
7 dias do mês de outubro de 1952.

Veneando de Freitas Borges
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

cop. por C. B. C. B.
as 17/11/53